



Centro de Atendimento ao Migrante



P.05 – PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA

Paranaíta, 19 de agosto de 2013.

Relatório Atendimento Individual

IDENTIFICAÇÃO		
NOME: Edilson Carlos Batista		
DN: 09/12/1964	CPF: 465812434 -34	RG: 2080681-7SSP/SP
FILIAÇÃO: José Cassiano Batista e Damiana Xavier de Moura		
ENDEREÇO FIXO: Não Possui endereço fixo		
LOCAL DE ESTADIA: Não Possui		
TELEFONE DE CONTATO: (66) 96032088		

HISTORICO DO ATENDIMENTO
<p>No dia 19 de agosto de 2013 contatou com o CAM o Sr Valdecir Pimentel, responsável pela casa de apoio de Alta Floresta, informando que havia procurado aquela instituição o migrante Edilson, vindo do município de Lucas do Rio Verde, em busca de oportunidade de emprego da UHE Teles Pires. Conforme informações o referido migrante apresentava problemas de saúde e por esse motivo solicitava uma passagem rodoviária de Alta Floresta X Lucas do Rio Verde.</p> <p>Foi atendido por telefone o Sr. Edilson, onde o mesmo relatou que havia trabalhado por um período de 04 anos como monitor na Casa de Apoio Bom Samaritano em Lucas do Rio Verde. Então solicitamos o contato da referida Casa de Apoio, ele nos forneceu o número (65) 99289320 sendo a Sra. Odete a responsável pelo local.</p> <p>Em contato telefônico com a Sra. Odete, a mesma nos informou que conhece o Sr. Edilson e que o mesmo trabalhou com ela 01 ano e não 04 como ele havia dito. E que o Sr. Edilson saiu de lá com uma quantia de 18 mil reais, valor que juntou economizando.</p>



Centro de Atendimento ao Migrante



P.05 – PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA

Viajou para o Estado de São Paulo, onde têm parentes e retornou com uma quantia de 07 mil reais.

Informou ainda, que não o aconselha retornar para a cidade de Lucas do Rio Verde, devido ele ser uma pessoa um tanto rude, fez alguns inimigos e os mesmos o estão ameaçando de morte.

Diante disso, informamos o Sr. Valdecir que a CHTP não iria viabilizar a passagem, devido que o Sr. Edilson tem condições suficientes para custear as suas próprias despesas.

ENCAMINHAMENTOS

CONCLUSÃO

1. Conforme informações, o Senhor Edilson, custeou a própria passagem e não retornou para Alta Floresta e região.

RESPONSÁVEIS


SANDRA M. Z. TAVARES
ANALISTA AMBIENTAL

Visto e aprovado: 39/08 /2013.


**MARCILENY AUGUSTA DE OLIVEIRA
MIRANDA**
COORDENADORA DE SOCIOECONOMIA